

TERMO ADITIVO Nº 02/2010 do CONTRATO DE GESTÃO nº 014/2009-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº: 2008-0.313.113-1

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no **PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação de RH nos termos da Portaria SMS-G 1590/09, bem como reposição de RH para escala mínima de trabalho e Novas Ações de investimento em Equipamentos e Reformas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 830, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará 4029, São Paulo/SP, , São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente SRA. MARIA GREGORINE**, RG, 980686 IPF/RJ, CPF/MF nº 341.767.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº 02/2010** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 014/2009-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 525 do processo 2008-0.313.113-1 publicado no D.O.C de 05 / 02 /2010, pag. 20 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. **514** dos autos do processo 2008-0.313.113-1, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para **COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** nos termos da Portaria SMS-G 1590/09, no valor mensal de **R\$ 123.570,89** (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos); **REPOSIÇÃO DE PESSOAL** para atender escala mínima de trabalho, no valor mensal de **R\$ 153.948,04** (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); **DESPESAS GERAIS** no valor mensal de **R\$ 132.495,42** (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.126.33903900, em **EQUIPAMENTOS** no valor total de **R\$ 745.420,42** (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.126.445052, e em **REFORMAS** no valor total de **R\$ 1.843.897,88** (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.126.445051.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total para o período de 11 (onze) meses no valor de **R\$ 7.099.476,15** (sete milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), conforme planilha abaixo.

Profissional	Nº de Profissionais	Jornada	Valor total R\$/ mês
Agente de Apoio	1	40 hs	1.919,35
AGPP	1	40 hs	1.919,35
Aux. Enfermagem	7	36 hs	19.496,33
Enfermeiro	2	36 hs	15.961,00
Farmacêutico	1	40 hs	5.241,43
Ginecologista	1	24 hs	11.290,49
Clínico	4	24 hs	45.161,96
Pediatra	1	24 hs	11.290,49
Ortopedista	1	24 hs	11.290,49
TOTAL GERAL	19		123.570,89




 2

1.2 - REPOSIÇÃO DE RH CONFORME ESCALA MÍNIMA DE TRABALHO

Profissional	Nº de Profissionais	Jornada	Valor total R\$/ mês
Clinica Médica, finais de semana, diurno, plantão 12 hs.	2	12hs	14.920,65
Clinica Médica, finais de semana, noturno, plantão 12 hs.	1	12hs	8.937,72
Clinica Médica, diurno, plantão 12 hs.	1	12hs	7.460,33
Clinica Médica, plantão 24 hs.	1	24hs	13.369,95
Pediatra, finais de semana, diurno, plantão 12 hs.	2	12hs	14.920,65
Pediatra, diurno, plantão 12 hs.	1	12hs	7.460,33
Pediatra, finais de semana, noturno, plantão 12 hs.	1	12hs	7.460,33
Ortopedista, finais de semana, diurno, plantão 12 hs.	1	12hs	7.460,33
Ortopedista, finais de semana, noturno, plantão 12 hs.	1	12hs	7.460,33
Ortopedista, diurno, plantão 12 hs.	2	12hs	14.920,65
Ortopedista, noturno, plantão 12 hs.	2	12hs	17.875,44
Ginecologista, diurno, plantão 12 hs.	2	12hs	14.920,65
Ginecologista, noturno, plantão 12 hs.	2	12hs	16.780,68
TOTAL	19		153.948,04

1.3 – DESPESAS GERAIS

Haverá um incremento no valor de **R\$ 132.495,42** (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) relativos as Despesas Gerais da OS (Materiais de Consumo, Medicamentos, Contratos com Pessoas Jurídicas, Encargos, Impostos, Despesas Diversas).

1.4 - NOVAS AÇÕES EM EQUIPAMENTOS E REFORMAS

Reformas	PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	1.843.897,88
Equipamentos	PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	745.420,42

CLÁUSULA TERCEIRA

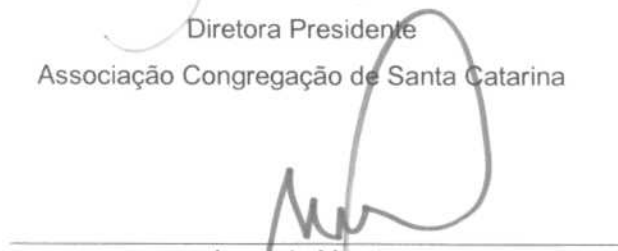
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2009-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.



Sra. Maria Gregorine
Diretora Presidente
Associação Congregação de Santa Catarina



Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:



Nome: JUSSARA SANTOS PEREIRA SILVA
RG: 10615699
CPF: 007300208-10



Nome: EULER DE PAULA BAUM GARTL
RG: 116 591 844
CPF: 344 289 256-20







Plano de Trabalho para os Contratos de Gestão do Pronto Socorro Municipal Baleario São José, Lote 6, para o Primeiro Período de 12 meses

Item	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Total
	Despesas Gerais O.S	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	1.589.944,98
Total	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	1.589.944,98
Complementação de RH	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	2.496.307,00
Sub-Total	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	2.496.307,00
Reformas	0,00	1.843.897,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.897,88
Sub-Total	0,00	1.843.897,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.897,88
Equipamentos	0,00	0,00	745.420,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.420,42
Sub-Total	0,00	0,00	745.420,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.420,42
Total	208.192,25	2.052.090,13	953.612,67	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	208.192,25	5.087.625,30
Termo Aditivo 01 - 2009 - Custeio (Diag Imagem)	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	13.622,92	163.475,04
Custeio (Portaria RH)	0,00	123.570,89	123.570,89	123.570,89	123.570,89	123.570,89	123.570,89	123.570,89	123.570,89	123.570,89	123.570,89	123.570,89	1.359.279,79
Custeio (Complementação RH)	0,00	153.948,04	153.948,04	153.948,04	153.948,04	153.948,04	153.948,04	153.948,04	153.948,04	153.948,04	153.948,04	153.948,04	1.693.428,44
Custeio (Despesas Diversas)	0,00	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	132.495,42	1.457.449,62
PARTE VARIÁVEL (corresponde a 5% da parte fixa)	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	6.624,77	79.497,25
Total	360.935,36	2.614.847,59	1.516.370,13	770.949,71	770.949,71	770.949,71	770.949,71	770.949,71	770.949,71	770.949,71	770.949,71	770.949,71	11.430.700,42

[Handwritten signature]